



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

7
Publicação;
M. n. 16/05/05

DECRETO Nº 33 DE 13 DE MAIO DE 2005

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

" Ratifica os termos da Resolução nº 02/2002/CMAS que regulamentou a Lei 1.243/01, que instituiu passe livre no transporte coletivo municipal".

O Prefeito Municipal de Minas Novas , no uso de atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

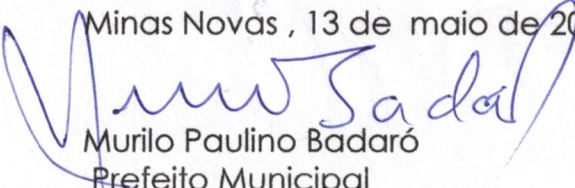
considerando mais ainda que a instituição do passe livre comporta de alguma forma despesa indireta para o Município,
RESOLVE:


Art. 1º - Fica ratificada a Resolução 02/2002 de 10 de abril de 2002, que regulamentou a Lei nº 1243, que instituiu o passe livre no transporte coletivo intramunicipal para a pessoa portadora de deficiência e implantou o cartão Municipal de passe livre – " o CMPL" no Município de Minas Novas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida integralmente a Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas , 13 de maio de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>392105</u>
DATA <u>16/05/05</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL